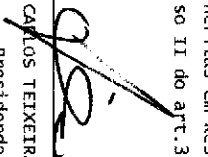
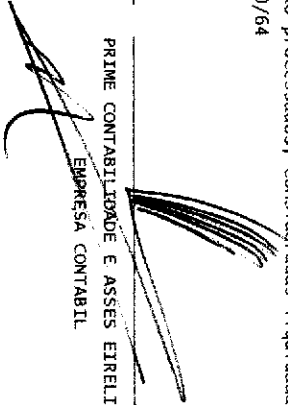




Nota: Durante o exercício, somente as despesas líquidas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas líquidas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas líquidas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64


JOAO CARLOS TEIXEIRA BARROZO
Presidente


PRIME CONTABILIDADE E ASSES EIRELI ME
EMPRESA CONTABIL


RONALDO MARTINS ALVES
TESOUREIRO


MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA
CONTROLE INTERNO